

Sociedade punitiva e novas dinâmicas da segurança nos municípios brasileiros

Luís Antônio Francisco de Souza

Como citar: SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Sociedade punitiva e novas dinâmicas da segurança nos municípios brasileiros. *In:* SOUZA, Luís Antônio Francisco de; MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de; SABATINE, Thiago Teixeira (org.). **Desafios à segurança pública:** controle social, democracia e gênero. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 205-222.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-280-2.p205-222>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

SOCIEDADE PUNITIVA E NOVAS DINÂMICAS DA SEGURANÇA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Luís Antônio Francisco de Souza¹

BIOPOLÍTICA E SOCIEDADE PUNITIVA

No famoso curso de 17 de março de 1976, Michel Foucault havia proposto a discussão sobre a emergência do poder sobre a vida, em contraposição ao poder sobre a morte, característico da soberania. A biopolítica, neologismo criado para caracterizar esta nova estratégia de poder, lida com a população como problema político, científico e biológico. Durante a segunda metade do século XVIII, esta nova tecnologia de poder emerge na Europa, que complementa e a integra a disciplina. Essa tecnologia não visa o corpo do homem enquanto indivíduo, mas o corpo-espécie. A biopolítica introduz, como problema de administração e racionalização do poder, toda uma preocupação com a seguridade, a segurança, a poupança, a cidade e a riqueza. A sociedade ocidental seria, então, caracterizada como

¹ Agradecimentos aos estudantes que colaboraram com a pesquisa: César Grusdat de Assis, Bruna M. Celestino Palhuzi e Maíra F. Torelli, bolsistas PIBIC-CNPq.

uma organo-disciplina do corpo individual e como uma bio-regulamentação da população (FOUCAULT, 1999, p. 289).

Em *A vontade de saber*, Michel Foucault introduz o tema do governo da população na confluência entre sexualidade, natalidade e mortalidade. Ele afirma que o biopoder “[...] se situa e exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população.” (FOUCAULT, 1985, p. 129). O poder sobre a vida desenvolveu-se a partir de duas formas principais. De um lado, teve origem no adestramento, utilidade e docilidade do corpo pelos procedimentos das disciplinas, processo demonstrado extensivamente em *Vigiar e punir*. De outro, ele nasceu no “corpo-espécie”, no ser vivo, na proliferação da vida, nos nascimentos, na mortalidade, na saúde e na duração da vida. Essas formas, ao mesmo tempo, anatômicas e biológicas, individualizantes e generalizantes, designam uma série de intervenções e regulamentações, uma verdadeira biopolítica da população, cujo papel principal “não é mais matar, mas investir sobre a vida” (FOUCAULT, 1985, p. 131).²

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder. Este não está mais somente às voltas com sujeitos de direito sobre os quais seu último acesso é a morte, porém com seres vivos, e o império que poderá exercer sobre eles deverá situar-se no nível da própria vida; é o fato do poder encarregar-se da vida, mais do que a ameaça da morte, que lhe dá acesso ao corpo. (FOUCAULT, 1985, p. 134).

As novas tecnologias de poder caminham na direção de um governo da população e da administração da vida. O poder disciplinar, a governamentalidade e o biopoder, conjuntamente, organizam um espaço social analítico e tornam todas as dimensões do mundo social disponíveis e acessíveis à gestão produtiva por parte de instituições e por parte de

² É preciso lembrar que Foucault procura diferenciar e integrar a microfísica e a macrofísica do poder (Cf. GORDON, 1991, p. 4).

governos. Nesse sentido, estamos em face de um processo histórico, que ainda não se completou, de ampliação do universo das disciplinas, de universalização da pirâmide do olhar e de disseminação das técnicas de governo (FOUCAULT, 2008).

Este processo pode ser designado claramente pela incursão da vida e da política no âmbito da segurança, no que podemos designar de sociedade punitiva ou sociedade de controle. Ao mesmo tempo em que as sociedades ocidentais avançadas entram em crises econômicas sem precedentes, na esteira do dismantelamento do antigo modelo do Estado de Bem-Estar Social, há um investimento privado e público na dimensão do controle social pela via das altas taxas de encarceramento, reforçando a obsessão por segurança e por punição (GARLAND, 2008; WACQUANT, 1999). Neste sentido, toda uma indústria do crime e da insegurança emerge e se alimenta dos altos níveis dos riscos do capitalismo globalizado. Por exemplo, esta nova configuração daquilo que alguns autores chamam de modernidade tardia tem impacto no emprego e no mercado de trabalho, no crime organizado transnacional, na estrutura das cidades e no meio ambiente (GIDDENS, 2000). Elementos de controle social *high-tech* começam a se tornar parte da paisagem social e mesmo as novas cidades globais inteligentes só são possíveis na confluência do aumento dos gastos públicos com gestão da segurança e privatização dos serviços de vigilância, monitoramento e gestão da informação (BAUMAN, 1999, 2003; BECK, 2010).

David Garland (2008) nos dá um bom balanço dos dilemas da sociedade capitalista contemporânea em termos dos mecanismos e dos custos sociais da punição e do controle. Segundo o autor, estamos vivendo numa nova cultura do controle do crime. Nos últimos 30 anos, vivenciamos uma crise sem precedentes do sistema penal do estado social. Ocorreu a expansão das estratégias de controle do crime na modernidade tardia que conciliam as respostas ao crime na direção do endurecimento da pena e disseminação de mecanismos sutis de controle social. Esta é uma sociedade com altas taxas de criminalidade, com desinvestimento público em políticas sociais e com a sensação de que as instituições tradicionais da área da justiça criminal estão em crise profunda. Os sinais de perigo estão por toda parte. Há o declínio do ideal de reabilitação, endurecimento das punições, reinvenção da prisão, expansão da infraestrutura da prevenção e

repressão do crime, comercialização do controle do crime e disseminação de técnicas eletrônicas de vigilância. O apoio de práticas mais duras de controle e combate da criminalidade pode ser um reflexo das práticas herdadas do modelo de justiça reativa e punitiva e também das abordagens sensacionalistas das mídias nas divulgações de crimes, problemas observados em vários países do planeta na atualidade (CALDEIRA, 2000).

O TAMANHO DA SEGURANÇA

Os sinais dos tempos estão chegando ao Brasil e nem sempre pela porta da frente. O país está gastando mais com segurança. O total de gastos realizados pelos governos estaduais em segurança pública subiu de R\$ 24 bilhões para R\$ 33,5 bilhões, de 2005 para 2008. Em 2006, apenas a União gastou com segurança algo em torno de 9 bilhões de reais. Este crescimento representou um aumento de 36%, passando de R\$ 130,52 para R\$ 176,95 por habitante. Em termos dos valores absolutos, os estados que se destacaram pelo maior investimento em 2008 foram São Paulo (27%), Rio de Janeiro (15%) e Minas Gerais (15%). Em termos de gasto por habitante, destacaram-se Acre (R\$ 335,8/hab.), Amapá (R\$ 370,6/hab.), Rondônia (R\$ 327,6/hab.), Roraima (R\$ 332,8/hab.) e Rio de Janeiro (R\$ 309,9/hab.).



Gráfico 1- Despesas em Segurança Pública

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012; BRASIL. Ministério da Justiça. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Brasília, DF, 2011.

O dispositivo biopolítico da segurança coloca a sociedade brasileira na encruzilhada em que gastar mais parece ser a única solução para as demandas securitárias crescentes. Como demonstra o gráfico 1, as despesas do Estado de São Paulo não param de crescer, tendo na verdade dobrado nos últimos 4 anos. E estes gastos não demonstram mudanças no paradigma da segurança, na verdade, reforçam a sensação de que a gestão da segurança continua enfatizando a relação entre polícia, gestão policial dos conflitos e contenção social via pena de prisão. Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional mostram que as despesas com segurança pública para o Estado de São Paulo concentram-se no quesito policiamento:

DESPESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM POLICIAMENTO	
2007	486.918.275,35
2008	593.968.161,07
2009	595.079.755,30
2010	726.942.003,71

Quadro 1- Gastos com policiamento

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012; BRASIL. Ministério da Justiça. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Brasília, DF, 2011.



Gráfico 2 – Gastos com Policiamento

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012; BRASIL. Ministério da Justiça. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Brasília, DF, 2011.

Embora os dados possam parecer inconclusos, matérias recentes e de grande impacto midiático mostraram o quanto o investimento em polícia no Estado de São Paulo está articulado com uma concepção de intervenção policial sobre problemas e questões que deveriam ser tratados no âmbito das políticas sociais (HIRATA, 2012; SOUZA, 2012).

Os custos crescentes em segurança são acompanhados de perto pelo aumento dos efetivos policiais. O país conta hoje com quase 600 mil policiais, entre policiais militares, civis e federais. Uma ampla rede de policiais se espalha pelo país, ocupando cidades, rodovias e fronteiras. O controle policial incorpora diversos serviços como aduana, imigração, migração, circulação de mercadorias, prestação de socorro, corpo de bombeiros, fiscalização de esportes e lazer, policiamento em escolas, fiscalização de jovens que gazeteiam escola ou que circulem fora do horário “permitido”, polícia florestal, ações de reintegração de posse (em geral desastrosas e virulentas), telecomunicações, atividades bancárias, fiscalização urbana e rural etc. Este controle tende a crescer na medida em que aumentam as pressões para que forças de ação rápida, e especializadas sejam constituídas e mobilizadas, por meio de dotação de recursos do Ministério da Justiça. Outra pressão provém da atual crise da política de drogas no país, que tem dado ênfase à limpeza social dos espaços urbanos, sobretudo em relação aos usuários de crack. As Forças Armadas também estão sendo sistematicamente mobilizadas para conter os conflitos urbanos de caráter civil, sem contar seu papel crescente na estabilização dos conflitos que emergem no interior das forças policiais, como greves, manifestações por direitos dos policiais e participação dos policiais no crime organizado. Sem contar, por último, o efetivo da segurança privada. A segurança privada merecerá uma reflexão à parte, dentro da ideia de que é parte do atual quadro de securitização da sociedade a constituição da segurança como uma mercadoria a ser adquirida por quem tem posses e pode se precaver dos riscos crescentes da modernidade tardia. O efetivo da segurança privada tende a ser três vezes maior do que o efetivo policial oficial, sem contar os seguranças privados que atuam de forma irregular, com o detalhe de que todos portam armas de fogo.

O GULAG BRASIL

As taxas de encarceramento estão crescendo, o sistema punitivo está se expandindo, e, no caso de São Paulo, toda uma *micro-física punitiva* está se disseminando pelas cidades do interior. Segundo Relatório da CPI sobre o Sistema Carcerário (2009), o sistema prisional brasileiro é o quarto do mundo em número de presos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões de presos), China (1,5 milhão de presos) e Rússia (870 mil presos). Segundo o relatório, os presos estavam assim distribuídos: 56.014 nas delegacias de polícia (13,26%); 366.359 em estabelecimentos penais. Dados do Infopen, relativos ao ano de 2010, atualizam este quadro e mostram a tendência de crescimento do encarceramento no país inteiro, sendo puxada pela locomotiva penal que é o Estado de São Paulo, conforme Quadro 2, abaixo. Ou seja, de 366 mil presos em 2007 o país saltou para 445 mil em 2010. O país está passando pela síndrome das *broken revolving doors*: o sistema recebe mais presos do que libera, não obstante o importante trabalho do Conselho Nacional de Justiça nos mutirões carcerários, que liberam centenas de milhares de presos irregulares no país todo ano. Observando o Quadro 2 e o Gráfico 3, o país prende muito e prende mal. Uma pequena parcela dos presos estão em regime aberto e semiaberto. Não há uma pesquisa no país que demonstre que os presos merecem permanecer em regime fechado a maior parte da pena. Ao contrário, os dados sugerem que os presos são, em sua maioria, réus primários que cometeram crimes de pequena monta e estão longe de pertencer ao crime organizado. A pena de prisão, na verdade, cria um mercado cativo de mão de obra para o crime. De fato, a prisão cria os delinquentes como argumenta Michel Foucault no seu famoso *Vigiar e punir*.

Há um desvio flagrante do uso da pena prisão, são mais de 350 mil presos em regime provisório e em regime fechado. Além de ser excessiva, a política prisional está enviesada, pois a grande maioria dos presos está em regimes fechados, se juntarmos os presos provisórios e os que efetivamente cumprem este tipo de pena: mais de 67% da massa carcerária!

Quantidade de Presos/Internados – 2010	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário	417.517	28.188	445.705
Presos Provisórios	154.780	9.903	164.683
Regime Fechado	176.910	11.867	188.777
Regime Semi Aberto	64.754	4.495	69.249
Regime Aberto	17.426	1.320	18.746
Medida de Segurança – Internação	3.120	250	3.370
Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	527	353	880

Quadro 2 - Presos custodiados no sistema prisional - Brasil

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Prisional – Infopen. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012.

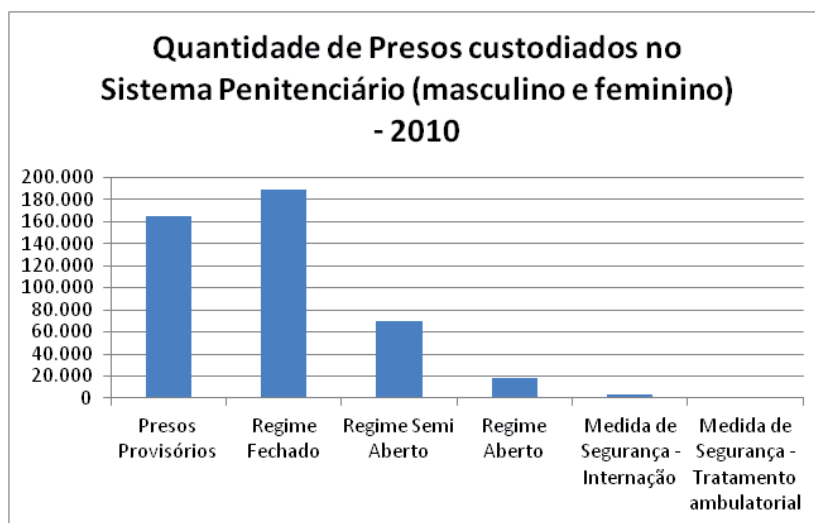


Gráfico 3 – Presos no sistema penitenciário

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Prisional – Infopen. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012.

As mulheres ficaram, historicamente, fora da biopolítica prisional. A gestão da delinquência de gênero sempre foi tratada, assim como durante muito tempo o acolhimento de crianças e adolescentes, como problema privado e, portanto, relegado à assistência e ao assistencialismo. Mas, com a ampliação do rol de crimes considerados hediondos, incluindo o transporte de drogas, as mulheres tornaram-se presas fáceis às estratégias penais de controle social. O crescimento do encarceramento feminino é visível no país inteiro e, mais uma vez, o Estado de São Paulo responde com um percentual significativo de presas. E as condições de cumprimento das penas são muito piores, pois boa parte das mulheres cumpre penas em estabelecimentos inadequados, adaptados e que não oferecem o mínimo que a legislação internacional recomenda.

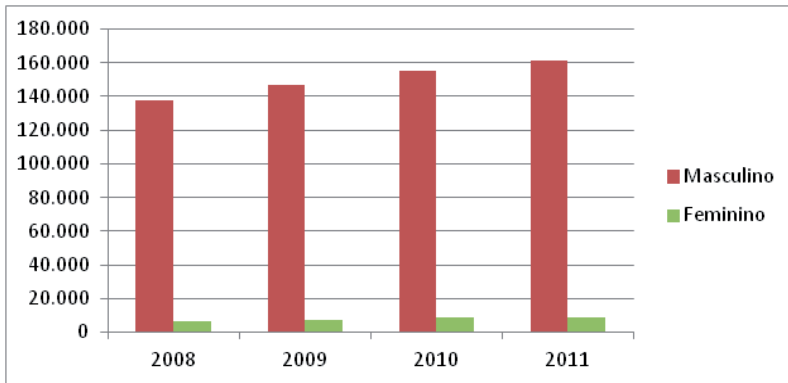


Gráfico 4 - Total de pessoas encarceradas no Estado de São Paulo

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Prisional – Infopen. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012.

O Estado de São Paulo apresenta uma taxa de encarceramento da ordem de 400 presos por cem mil habitantes, em 2011. E estes números não refletem a realidade, pois segundo estimativas do próprio governo estadual, há um déficit de quase 80 mil vagas no estado, com a necessidade de criação de mais de 50 presídios nos próximos 12 meses.



Gráfico 5 - Total de pessoas encarceradas no Estado de São Paulo

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Prisional – Infopen. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012.

O crescimento do encarceramento vem acompanhado da interiorização das prisões no Estado de São Paulo. Apenas nos quatro primeiros anos da década de 2000, este processo representou a geração de 18 mil novos empregos, resultantes de um investimento de 230 milhões de reais. Este processo foi explorado politicamente como compensação aos supostos malefícios da presença das prisões nos municípios. No ano de 2009, São Paulo já contava com 147 unidades prisionais, 115 delas no interior e no litoral e 32 localizadas na Capital e Região Metropolitana. As regiões centro-oeste e noroeste contam com um total de 97 unidades. A coordenadoria da região oeste, com sede no município de Presidente Venceslau, conta com 35 unidades distribuídas em 21 municípios. Em 14 deles, a população é inferior a 30.000 habitantes, segundo dados da Fundação Seade de 2007. Quando os detentos cumprem penas em municípios distantes, a maioria das famílias tem que se submeter à uma dura rotina de viagens e hospedagens em condições precárias e humilhantes. A presença das prisões nestes municípios ainda cria impactos ambientais, sociais e urbanos que escapam das políticas públicas locais. Ainda tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei 556/2007, que obriga o Estado a executar ações compensatórias e de minimização dos efeitos negativos gerados por unidades prisionais onde são instaladas.

O projeto propõe compensação aos municípios que recebam ou receberão unidades prisionais, isso porque os impactos gerados nessas cidades passam pela agressão ambiental, desvalorização imobiliária, sobrecarga no sistema de saúde, educação, segurança e no judiciário.

CERCAMENTOS MODERNOS

A exposição exacerbada da insegurança nas mídias, como demonstra a recente matéria de capa da revista *Veja* São Paulo de fevereiro de 2012, contribui para o alarmismo que, longe de resolver o problema, coloca os outros (populações da periferia, negros, jovens, dependentes de crack, moradores de bairros degradados ou de ocupações) como os responsáveis pela violência que assola nossas cidades. Neste sentido, as políticas recentes na área da segurança, longe de permitir aos cidadãos usufruírem do espaço da cidade, tem reforçado o sentimento de insegurança e contribuído para ossificar cidadanias diferenciadas no acesso aos benefícios da vida urbana. De um lado, as periferias não param de crescer, avançando sobre as áreas de mananciais e de preservação da mata atlântica. De outro, condomínios de luxo competem entre si para ocupar as fímbrias da cidade, longe do centro expandido e da presença considerada incômoda dos moradores das comunidades do entorno. Ou ainda, grandes empreendimentos imobiliários disputam território com os antigos bairros, acelerando a divisão social e as condições já sofríveis de acessibilidade e qualidade de vida. E, como não poderia deixar de ser, o poder público alimenta este processo corrosivo, enquadrado na nova cultura do capitalismo (SENNETT, 2006), ao deixar que amplas áreas urbanas centrais se degradem e depois possam ser vendidas nos milionários esquemas das chamadas operações urbanas que dão ao incorporador o direito de “legalmente” violar a lei de zoneamento e alterar o potencial construtivo das áreas em troca de semáforos e faixas para pedestres. E sabemos o que acontece com os moradores fixos ou temporários destas áreas que são uma espécie de reserva de segurança para o crescimento urbano da cidade na lógica privatista em vigor.

As cidades estão sendo fortemente marcadas em sua paisagem pela presença de condomínios fechados, com uma estimativa de 4,5 milhões de pessoas vivendo neste tipo de residências. Outras formas de

segregação urbana estão sendo criadas e estimuladas. São empreendimentos complexos que garantem moradia, acesso ao comércio, ao lazer, à educação e ao trabalho, tudo em um único e exclusivo local. A atual marginal Pinheiros, na capital, está passando por esta remodelação que, em pouco tempo, está pontuando a via de torres de vidro high-tech e de construções de alto valor, em meio ainda a condomínios populares e a construções de baixo valor agregado. Em contraponto a esses condomínios fechados, a população de baixa renda é deslocada para novos espaços, geralmente na periferia, através de programas do governo de incentivo à casa própria que na verdade acaba por segregá-los. O processo passa também pelo abandono das áreas centrais das cidades e precarização da zeladoria urbana. São os efeitos da cidade de muros, dos enclaves fortificados (CALDEIRA, 2000).

Este quadro não é exclusivo de São Paulo. As principais capitais do país e as regiões metropolitanas estão experimentando os mesmos problemas. Fragmentação do espaço público, ilegalismos de toda ordem, conluio entre interesses privados e o Estado, convivência entre o ilegal e o legal (TELLES, 2010). Os problemas urbanos não param na visão tradicional de segurança como crime e violência. Diante da crise dos espaços públicos, percebe-se a falta de áreas verdes e de lazer. O trânsito das cidades, que privilegia o transporte individual motorizado, é responsável pelos índices alarmantes de acidentes. As administrações municipais são incapazes de oferecer alternativas de transportes amigáveis e ambientalmente viáveis. Nos municípios do país ainda são violados os direitos de migrantes e de populações de rua (SENTO-SÉ, 2005).

Esta tendência de privatização do espaço público já vem sendo observada há algum tempo. Mas as políticas públicas no país insistem em permitir que o urbano seja recortado, cercado, pelos interesses corporativos e pelas ações do mundo das relações sociais diferenciais. Para os jovens das grandes periferias do país, continua o desafio de encontrar, em meio às dinâmicas contraditórias do crime, dos ilegalismos e da violência, espaço para realizar todo o seu potencial e todos os seus desejos. As cidades brasileiras modernas parecem não comportar espaços para os projetos dos jovens das periferias, estes ainda são vistos como problemas e como ameaças à vida social (SILVA, 2008).

Em São Paulo, tem pessoas que nunca foram ao Teatro Municipal ou ao famoso edifício do Masp. Passam suas vidas inteiras imobilizadas nos bairros distantes do centro da capital, alguns destes distam quase 30 quilômetros do marco zero. A vida cercada tem, portanto, um sentido mais amplo do que se pode imaginar. Não são apenas os muros e cercas. A distância social se produz por várias formas de segregação e a segurança parece estar contribuindo para este processo. As áreas mais policiadas da cidade de São Paulo são as áreas nobres e os pontos turísticos. Mas, diante das cercas, dos arames, dos alarmes, dos carros blindados, dos seguros, da desconfiança, uma miríade de problemas públicos, de gestão das cidades deve ser levada em consideração para reverter a tendência de aumento das distâncias sociais e das desigualdades. Por isto, as conexões entre o mundo urbano o trabalho escravo, as drogas, o tráfico de pessoas e a exploração sexual de meninas ainda requerem estudos e políticas específicas que garantam acesso ao trabalho, à moradia e à cidadania para parte da população que é expulsa da cidade e demonizada pela mídia e pela opinião pública.

SEGURANÇA É NEGÓCIO

Tema sensível para os municípios é a disseminação da segurança privada ou corporativa, que envolve monitoramento eletrônico. Na cidade do Rio de Janeiro, gastar milhões de reais em sistemas de monitoramento sem licitação é um dos aspectos da tendência à privatização. Os custos são astronômicos e é lamentável não existir uma pesquisa séria que aponte o tamanho do problema (ou do negócio). Não basta fazer estimativas conservadoras. Teríamos que colocar no papel tudo o que é gasto com segurança, como seguros de casas, de carros, de cartões de crédito, cercas, grades, alarmes, muros, guardas noturnos, guaritas, blindagem, armas, rastreamento, medicamentos, cursos etc.

A parte mais tangível do negócio é mesmo a segurança corporativa, sobretudo de bancos, empresas, grandes empreendimentos imobiliários e shopping-centers. E a segurança implicada nos grandes eventos esportivos desta década também representa uma face do mesmo problema. Um bom exercício de reflexão seria calcular o montante dos gastos com segurança na

preparação e realização destes eventos e de outros que ocorrem de forma cotidiana no país.

O Brasil conta com um verdadeiro exército de seguranças privadas. Como mostra a tabela abaixo, o crescimento das empresas de segurança privada nos últimos anos, foi superior ao aumento do efetivo policial civil e militar:



Gráfico 6- Efetivo das Polícias e Segurança Privada, SP

Os dados são evidentemente subestimados. O Estado de São Paulo, que detém o maior efetivo policial e o maior número de profissionais na área da segurança corporativa, conta com 250 mil pessoas armadas, envolvidas em segurança. As estimativas não são consistentes, pois giram em torno de 500 mil a três milhões de seguranças no país, todos armados e nem todos preparados para desempenhar essa função. Como as estimativas apontam para o fato de que em cada quatro vigilantes apenas um trabalha em empresa legalizada, teríamos que considerar o efetivo de pessoas trabalhando com segurança na margem máxima de 3 milhões de pessoas.

O QUE OS MUNICÍPIOS ESTÃO FAZENDO DE ERRADO?

Além de seguirem as tendências do mercado privado de segurança e da disseminação dos condomínios fechados, os municípios brasileiros estão clamando por mais segurança. O que representa na prática a constituição de guardas municipais armadas, vigilância eletrônica e diminuição da tolerância em relação às sociabilidades juvenis. Nos últimos anos, vem crescendo o efetivo das guardas municipais. Antes restritas às capitais, as guardas estão se disseminando para cidades médias e pequenas. Elas são formadas por policiais fardados e armados que tem como responsabilidade a preservação do patrimônio público e o auxílio em situações de emergência. Elas também devem fazer a segurança de prefeitos e seus secretários e auxiliar os municípios no controle de atividades essencialmente urbanas, tais como a fiscalização de transporte coletivo, de comércio ambulante e uso ilegal do solo urbano. Muitas vezes, não obstante restrição constitucional, as guardas desempenham papel de polícia, realizando detenções e encaminhando suspeitos às delegacias. Há denúncias contra as guardas municipais e a experiência recente tem mostrado que é difícil controlar suas atividades. Segundo o IBGE, dados de 2006, 87,5% dos municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes possuíam guardas municipais.

Outra tendência preocupante, como já foi dito, é a disseminação de mecanismos de controle eletrônico. As câmeras de vigilância estão sendo adotadas como apanágio para resolver todo e qualquer problema de segurança nos municípios. É preciso cautela. É certo que os dispositivos eletrônicos estão ficando mais baratos e a tecnologia está melhorando muito. É certo que as câmeras passam para os transeuntes uma sensação de segurança, afinal, sempre se acredita que há alguém por trás do panóptico. É certo que a vigilância eletrônica pode diminuir o custo geral da administração da polícia e pode minimizar a penosidade e periculosidade do trabalho policial. Entretanto, não se pode aceitar que a vigilância seja eficaz em todos os crimes e em todas as circunstâncias. Além disso, a vigilância eletrônica sempre levanta a questão de *accountability*, ou seja, quem é fiscaliza os fiscais? Como são usadas as imagens? Qual é custo real do sistema? Como são feitas as licitações? Como garantir o direito à privacidade? Várias questões que ainda permanecem abertas ao debate. O que se sabe, com segurança, é que o uso das câmeras deve estar pautado

por uma política pública de segurança, sem a qual o dispositivo por si só não pode garantir eficácia.

O outro problema diz respeito ao cerco feito pelas autoridades e pela opinião pública aos jovens e às culturas urbanas. Muito já foi dito sobre este assunto e muito mais precisa ser dito, mas o espaço deste artigo não permite ir além do presente aviso.

O QUE OS MUNICÍPIOS ESTÃO FAZENDO DE CERTO?

Nos últimos anos, os municípios emergiram como atores importantes no desenho, implementação e acompanhamento de políticas de segurança pública. Essa posição dos municípios é nova e seguiu de perto o envolvimento das capitais e das cidades das regiões metropolitanas em seu esforço por conter a escalada da violência urbana e, mais particularmente, a escalada da criminalidade (SENTO-SÉ, 2005). A tentação de tornar o município mais um braço armado da segurança é grande, mas deve ser evitada. O município pode fazer muito para a segurança desde que faça o link entre cidadania, justiça e direitos. A presença do município na segurança deve estar ligada às ideias de governo local, de cidadania participativa e de sustentabilidade. Mecanismos como conselhos locais e municipais de segurança são alentos. No âmbito estritamente policial, não há razões para que os municípios não adotem mecanismos de policiamento comunitário e de aproximação entre polícia e comunidade. Uma ótima oportunidade para as eleições 2012 é acompanhar as cidades que desenvolveram, com relativo sucesso, planos locais e municipais de segurança. Esses planos transformaram-se em instrumentos de políticas públicas e aumentaram as lentes para os problemas que podem ser geridos no âmbito local, como a atenção à vulnerabilidade social dos jovens.

CONCLUSÕES

O atual dispositivo biopolítico da segurança aponta para dimensões contraditórias. De um lado, o aumento do investimento público e privado na segurança, com ampliação de efetivos e de custos. De outro, um crescimento das estratégias de vigilância e de segregação urbana, sobretudo

daqueles grupos sociais que ainda são considerados como pertencentes às classes perigosas. Violações de direitos, expansão do encarceramento, dispositivos técnicos de vigilância, espaços segregados, mercantilização da segurança são alguns dos componentes deste dispositivo. Os municípios estão se integrando a estas estratégias de uma forma pragmática e errática. Os instrumentos para uma participação mais eficaz e cuidadosa dos municípios já existem e em grande parte não dependem de mudanças legais ou constitucionais, mas apenas da consciência de que a prevenção pode acompanhar as políticas públicas em áreas estratégicas de atuação tradicional das cidades, lá onde os jovens e as populações vulnerabilizadas historicamente mais precisam.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- _____. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário*. Brasília, DF, 2009. (Série Ação Parlamentar, n. 384). 615 p.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2012
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Sistema Prisional – Infopen*. Disponível em: www.infopen.gov.br. Acesso em: mar. 2012.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Brasília, DF, 2011.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34: Edusp, 2000.
- EWALD, François. Foucault e a norma: In: _____. *Foucault: a norma e o direito*. Lisboa: Vega, 1993. p. 77-125.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- _____. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GIDDENS, Anthony. *Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- GORDON, Colin. Governmental rationality: an introduction. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter (Ed.). *The Foucault effect: studies in governmentality*. Chicago: University of Chicago Press. 1991. p. 1-52.
- HIRATA, Daniel. A produção das cidades securitárias: polícia e política. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, ano 5, n. 56, p. 10-11, mar. 2012.
- SENNETT, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. São Paulo: Zahar, 2006.
- SENTO-SÉ, João Trajano (Org.). *Prevenção da violência: o papel das cidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SILVA, Luiz Antônio Machado da (Org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Militarização da segurança. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, ano 5, n. 56, p. 8-9, mar. 2012.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.
- WACQUANT, Loïc. *Les prisons de la misère*. Paris: Éditions Raisons d'Agir, 1999.